
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

CONCEDE O TÍTULO HONOFÍFICO DE HONRA AO MÉRITO “POST MORTEM” AO CIRURGIÃO DENTISTA FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica concedido ao Cirurgião Dentista FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO, “Post Mortem”, o título de Honra ao Mérito.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará marcará dia e hora para entrega do título.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 1995

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 28.086, de 9/11/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.